

## CHAMADA INTERNA PRÊMIO DISSERTAÇÃO 2024 MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL

### 1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social torna público por meio desta chamada interna o Prêmio PDGS de Trabalho de Conclusão de Curso, edição Ano 2024, que tem por objetivo reconhecer o mérito e a contribuição para a sociedade dos trabalhos defendidos no âmbito do programa.

### 2. DA NATUREZA DO PRÊMIO

**2.1** A chamada contempla trabalhos de conclusão de curso realizados no âmbito do PDGS, na categoria Prêmio PDGS de Trabalho de Conclusão de Programa Profissional 2024.

**2.2** Somente um trabalho receberá o prêmio principal e até 2 trabalhos poderão receber menção honrosa.

**2.3** Os trabalhos premiados receberão certificado para autor/a e orientador/a. Não há prêmio financeiro relacionado a esta chamada.

**2.4** Os trabalhos premiados poderão ser indicados para outras premiações, externas ao PDGS.

### 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

**3.1** Somente serão considerados para concorrer ao prêmio os TCCs que tiverem sido defendidos no PDGS no ano de 2024 e estiverem depositados no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA) até o dia 28 de março de 2025.

### 4. INSCRIÇÃO

**4.1** A indicação dos TCCs ao prêmio deverá ser feita pelos orientadores/orientadoras do PDGS, desde que atenda ao critério de elegibilidade do item 3.1.

**4.2** Para fazer a inscrição, um email deverá ser enviado ao [pdgs@ufba.br](mailto:pdgs@ufba.br) com o título "Inscrição Prêmio TCC PDGS", contendo o link para o trabalho no repositório da UFBA.

### 5. SELEÇÃO

**5.1** Será formada uma comissão julgadora, que será composta por, **no mínimo, três** integrantes, sendo:

- a) Dois professores vinculados ao PDGS, sendo vedada a participação de orientadores ou coorientadores dos TCCs indicados ao prêmio na comissão julgadora.
- b) Um integrante externo, vinculado a algum PPG relacionado à temática do PDGS; **E/OU**
- c) Um integrante externo ao programa, com titulação de mestrado ou doutorado, que tenha atuação profissional de destaque na área de foco do programa.

**5.2** Cada TCC deverá ser analisado por pelo menos dois integrantes da comissão julgadora, sendo pelo menos um professor do PDGS.

### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

**6.1** Cada trabalho será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) **Relevância da problemática:** O problema público/social analisado na dissertação é bem fundamentado (com argumentos fundamentados em vivências, indicadores, evidências, resultados de outras intervenções no território em que este problema acontece), sendo socialmente relevante a partir da lente da gestão social do desenvolvimento.
- b) **Qualidade do referencial teórico desenvolvido:** A dissertação traz um referencial teórico bem construído, com referências atualizadas, apresentando conceitos, abordagens e teorias relacionadas ao tema e afeitas ao campo da gestão social e desenvolvimento.
- c) **Fundamentação da metodologia utilizada:** As escolhas metodológicas para o desenvolvimento da dissertação são bem fundamentadas e estabelecem um diálogo profundo com o objetivo da pesquisa. Existe uma explicitação de como os dados e informações foram coletados, organizados e analisados.
- d) **Residência Social:** A residência social realizada pelo mestrando/a está bem explicada e contribuiu explicitamente para o desenvolvimento do trabalho.
- e) **Compreensibilidade e relevância dos resultados apresentados:** os resultados são apresentados de forma compreensível, respondem aos objetivos de pesquisa e são relevantes para a compreensão e/ou resolução da problemática apresentada.
- f) **Aplicabilidade e impacto da Tecnologia de Gestão Social (TGS):** a TGS apresentada tem potencial de ser aplicada/construída de forma prática e de gerar impactos positivos em nível local, regional ou nacional.
- g) **Qualidade da redação:** a dissertação está bem escrita, com número reduzido de erros de ortografia ou gramática; apresentou linguagem direta, consistente, coerente e concisa; e revela um bom uso das normas da ABNT relativas à elaboração de trabalhos acadêmicos.
- h) **Estrutura/organização do texto:** a dissertação está bem estruturada, seguindo uma argumentação compreensível do início ao fim.

**6.2** Os critérios devem ser avaliados pelos membros da comissão julgadora, dando nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.3** As notas auferidas serão utilizadas para subsidiar as escolhas da comissão julgadora, que possui soberania para definição dos prêmios.

**6.4** Os casos omissos serão avaliados pela comissão julgadora instituída.

## **7. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** O cronograma da seleção se guiará pelas seguintes atividades e respectivas datas:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da chamada	13 de janeiro de 2025
Inscrição dos TCCs	até o dia 28 de março de 2025
Divulgação do resultado final	06 de junho de 2025
Cerimônia de premiação	a ser definido

*Quadro 1. Cronograma Geral*

Salvador, 13 de janeiro de 2025  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social  
Escola de Administração  
Universidade Federal da Bahia